

**PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE –
FURG
EXERCÍCIO DE 2011**

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, cumprindo a atribuição estabelecida no parágrafo 6º Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação que foi dada pelo Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual, em conformidade com o disposto na Decisões Normativas TCU 108/2010 e 117/2011 e a Instrução Normativa 63/2010/TCU de 1º/09/2010.

2. Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição do processo de Prestação de Contas; observadas as áreas e atividades planejadas no PAAAI - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício em exame. O resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade de Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; e a adequação dos controles internos administrativos.

I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3. Examinando o processo de Prestação de Contas verificamos que o mesmo encontra-se devidamente constituído de elementos exigidos no Roteiro de verificação de Peças e Conteúdos, Exercício de 2011 – Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

II - DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE

4. Nos nossos trabalhos, examinamos os controles internos administrativos da entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas da entidade, com exceção dos seguintes pontos a seguir expostos e detalhados no Relatório de Auditoria anexo, a este parecer:

- Necessidade de adaptação ou troca do sistema operacional do almoxarifado do HU (SIGH).
- Bens não localizados no levantamento físico, Acórdão 367/2010 - 2ª Câmara, referente a responsabilidade pelo desaparecimento de bens.
- Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

- Criação de setor e/ou comissão para análise e controle das Prestações de Contas da Ifes., com suas Fundações de Apoio.
- Acompanhamento dos Acórdãos do TCU:
 - a) 826/2011 – Plenário, referente a emissão de normativos internos.
 - b) 2120/2011 - Plenário e 3.913/2011 - 2ª Câmara, que determina o valor da parcela referente a URP/89.

III - DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

5. Em 2011, foram analisados pela Auditoria Interna através da Solicitação de Auditoria 050/2011, 8 processos licitatórios, tais como dispensa de licitação, convites, tomadas de preços, pregões e cotações eletrônicas e concorrência pública.

Tendo em vista os fatos acima citados, o Gestor está atuando de acordo com a legislação vigente. Nosso entendimento de conformidade com o mandamento constitucional, a regra para compras de bens e/ou contratação de serviços é a licitação, sendo exceção a sua dispensa ou inexigibilidade. A Ifes; está utilizando com maior frequência o sistema de Pregões Eletrônicos, cotação eletrônica e também registro de preços, para a busca de uma maior transparência de gastos públicos e otimização de resultados.

IV - DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES, ESPECIALMENTE QUANTO À OPORTUNIDADE, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

6. No exercício de 2011 foi aprovada a Deliberação 011/2011 do Conselho Universitário, que dispõe sobre declaração de aprovação dos projetos desenvolvidos com a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG.

A Deliberação 016/2011 do Conselho Universitário que Dispõe sobre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2022.

A Instrução Normativa Conjunta 04/2011 (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito interno da FURG, do fluxo dos processos de convênios, contratos e demais instrumentos congêneres firmados com entes externos envolvendo ou não as Fundações de Apoio.

V - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

7. Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna, foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

VI - RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

8. Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas, pelos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

VII - CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS CONSELHOS FISCAIS, CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, QUANDO FOR O CASO.

9. O Conselho Universitário (CONSUN) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em suas reuniões quadrimestrais, tomou decisões em 2011 - através da emissão de Resoluções, sobre assuntos de sua competência, como: análise de recurso referente ao resultado do Concurso Público para Professor Adjunto, em regime de 40h Dedicção Exclusiva, para a Escola de Química e Alimentos, na área de Química Geral; Recurso da decisão do COEPEA tomada em reunião de 04/02/2011 referente a vaga de docente no Instituto de Letras e Artes; Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2011; Relatório de Atividades e Prestação de Contas da FAURG - exercício 2010 e a sua continuidade como Fundação de Apoio a FURG; Relatório de Atividades e Prestação de Contas da FAHERG - exercício 2010 e a sua continuidade como Fundação de Apoio a FURG; recurso ao processo de jubilação de Elisabete Cristina Domingues de Vasconcellos no curso de Letras - Português/Francês; autorização de afastamento do Reitor para o exterior; criação do Programa de Ação Inclusiva - PROAI; Homologação do Ato Executivo 023/2011 que anulou o resultado do concurso público da EQA, atendendo mandato de segurança 5000660-11.2011.404.7101 de Eduardo Jorge Pilau; Homologação do Ato Executivo 023/a/2011 que alterou o Calendário de Reuniões do CONSUN; declaração de aprovação de que os projetos desenvolvidos com a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG foram aprovados pelos seus órgãos acadêmicos competentes, em conformidade ao art. 6º, §2º, do Decreto 7.423/2010; Relatório de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da

Universidade Federal do Rio Grande – FURG exercício de 2010; alteração no Regimento Interno da Reitoria; recurso referente ao resultado do Concurso Público para Professor Adjunto, em regime de 40h Dedicção Exclusiva, para a Escola de Química e Alimentos, na área de Química Geral; Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE para o exercício de 2012; Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2022; Calendário 2012 para as Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, o processo de Prestação de Contas Anual da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, relativa ao exercício de 2011, está em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Universitário.

É o Parecer.

Rio Grande, 17 de fevereiro de 2012.

Adm. Jackson Negalho Medeiros – CRA/RS. 8.968
Auditor Interno
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG